

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 80. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

**Copia.**—Cidade do Crato, aos 23 de fevereiro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Acaba de se dar n'esta cidade um facto altamente criminoso e subversivo da ordem e tranquillidade publicas, que, a não ser tomado por V. Exc. na devida consideração, augmentaria o espirito de rebelião, que infelizmente vai reinando na população rude, e se tornará impossivel o recrutamento aqui.—Havendo eu, ha muitos dias, recrutado diversos individuos, jaziam na prisão sem reclamação alguma de caracter official, e só com fortes empenhos particulares, que resolvi não atender e systematicamente só soltar a quem tivesse licença; pois do contrario não remetteria alguém para a guerra, deixei de satisfazer taes empenhos.—Logo começou a propalar-se que taes individuos eram guardas nacionaes, os quaes não podendo, como taes, serem recrutados, o tenente-coronel Miguel Xavier Henrique de Oliveira os queria soltar; e n'este intuito converteram em guardas nacionaes os 6 individuos, que eu havia recrutado, 5 dos quaes de fórma alguma o podiam ser, até por faltar-lhes a idade, ao tempo da última qualificação, pelo que comprehendí ser isso um méro manejo para se obter a soltura dos recrutas.—Com effeito no dia 18 do corrente mez recebi o officio, incluso, do coronel commandante superior Antonio Luiz Alves Pequeno Junior, exigindo que pozesse sob sua jurisdicção os referidos guardas que era para remettel-os igualmente pela minha escolta; mas no dia 19 o intento do tenente-coronel Miguel Xavier Henrique de Oliveira era soltar-os; o q' me confirmou na suspeita, que me despertou aquelle officio.—Eu, que já estava com o contingente inteirado para remettel-o, e com os respectivos papéis promptos, não me foi possivel satisfazer aos ditas tenente-coronel Miguel Xavier e coronel Antonio Luiz, o qual de novo me veio fallar sobre o objecto do seu citado officio.—Logo foram expedidas numerosas ordens a todos os commandantes de companhias para modificação geral, como fim de effectuar uma tomada dos presos da cadeia e soltura dos intitulados guardas.—O Sr. José Francisco Pereira Maia, juiz municipal substituto, em exercicio, que nutre ciúmes contra mim sobre preponderancia de familia, buscando a popularidade, que lhe foge, e podendo viver apenas por favor e á sombra do coronel Antonio Luiz, a quem deve mais do que possui, que é um unico resto de sítio, com engenhoca de madeira, que lhe hypothecou, denominado—Mont'Algre—se associou ao movimento, e mandou seus genros e filhos vierem com os d'elles e seus moradores em numero de mais de 800, entre os quaes diversos criminosos, que apadrinha, sendo uns da Barbalha, outros de Pajeú e outros, em fim, que se evadiram, ha pouco, da cadeia, todos armados de facas e clavinotes.—Assim esta cidade foi assaltada no dia 20 do mez corrente por cerca de 1000 homens, e 400 d'estes completamente armados, cheios de exaltação e furiosos pelas declamações perfidas e insidiosas dos mencionados chefes, que fizeram acreditar ao povo rude que elle estava sendo atacado em seus mais sagrados direitos e prerogativas.—Eu, pois, que não esperava que homens taes se arrojassem a praticar tão horrivel attentado, nenhuma prevenção havia tomado, com as autoridades e o partido da ordem; e assim na occasião do tumulto, resignando-me a morrer antes do que a abandonar a cadeia, pos-tei-me na frente d'ella, com o destacamento, apenas composto de 45 praças, que pessalmente commandava, e aguardei o ataque dos desordeiros, consciencioso do meu dever.—Então o delegado de policia

d'este termo, tenente-coronel Joaquim Bezerra de Menezes, subdelegado do Joazeiro José Geraldo Bezerra de Menezes, que onde moram tinham sabido da notificação geral para o fim declarado da tomada de presos, chegando á tempo reunidos a outros cidadãos pacificos, que tinham o que perder, e ao mesmo commandante superior, que horrorizou-se de sua propria obra, empregando grandes esforços para apasiguar e dispersar o povo, afinal o conseguiram: ficando com todos os intitulados guardas na prisão, até a chegada do Sr. Dr. chefe de policia, para serem então remettidos.—Foram infelizmente esbordoados alguns soldados (5) e o de nome Manoel Francisco, estendido no chão, com a cabeça rachada, mal dava signal de vida; mas um dos aggressores foi preso no momento de praticar o crime, sendo que hontem se fizeram os competentes corpos de delicto.—E' assim que procedem homens fanaticos, que no empenho de desmoralisarem a situação e ganharem popularidade, tudo sacrificam até a propria dignidade, a defeza e honra do paiz, e abusando da boa fé do povo incauto e naturalmente pacifico, o desvairam com palavras fementidas e de affectado zelo pelos seus interesses e bem-estar, embaraçando assim a remessa de um grande numero de gente, que pede mandar este municipio, que é o mais populoso da provincia, e pelo qual taes *patriotas* não se podem interessar mais do que eu, por ser o logar do meu nascimento.—E quer V. Exc. saber o que é a guarda nacional d'este municipio, onde apenas existe o batalhão n. 12?—E' um arrolamento geral de toda a população nas colinas em massa, sem excepções de pessoas de meioridade, com o fim manifesto e alardeado de disporem, em casos eleitoracs, de todo o povo, havendo simples companhias, que contem 400 e 500 praças; o que é um absurdo militar, e não será a guarda nacional assim, em um termo de população tamanha e tão agglomerada, senão um instrumento perigoso na mão de homens tão faltos de pondunor e arrojados?—Os chefes, coronel Antonio Luiz, tenente-coronel Miguel Xavier e Maia, fazendo acreditar ao povo que, qualificando-se guardas, não podiam ser elles, recrutados bastou isto para se converter, toda a população em guardas nacionaes, ao passo que este termo é muito pobre, e a octogesima parte da população não está no caso de ser guarda.—Na falta absoluta de gente, que não seja guarda nacional, os inspectores de quartearão não têm com que fazer diligencia alguma, como se queixam, e o mostra o documento, junto, recebido em presença do mencionado commandante superior, á quem mostrei.—Além d'isso, facilmente convertem em guarda nacional qualquer recruta, á favor de quem appareça um forte protector. Arrostando tão grandes dificuldades, e convencendo-os—de que ha ordens superiores, no sentido em que vou obrando, irei superando-as todas; cumprindo o meu dever, em quanto não receber ordem em contrario.—Deus guarde á V. Exc.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, M. D. presidente da provincia.—Antonio Ferreira Lima Abdoral, major recrutador da comarca.—Conforme.—José Nunes de Mello, official-maior.

### Expediente do dia 13 de fevereiro de 1868.

#### 1ª SECÇÃO.

**Portarias.**—O presidente da provincia, resolve exonerar Antonio Rodrigues da Silva Sousa, do cargo de inspector das aulas de Quixeramobim, por ser incompativel com o de collecter das rendas provinciales, que exerce aquelle cidadão: o que se comunicará á quem competir:

O presidente da provincia, concede 3 mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saude, ao professor de instrucção primaria da cidade do Crato, Celso Ferreira Lima-Verde; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, concede 3 mezes de licença, com o respectivo vencimento de ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao continuo da assembléa legislativa provincial Mario Odo-rico Pinheiro: o que se comunicará á quem com- ptitr.

Fizeram-se as communicações do estylo.

**Offeios.**—Ao commandante superior da guarda nacional de Sobral.—N. 7.—Inteirado do que V. S. expende em officio datado de 6 do mez andante, espero que continuará a empregar o zelo até hoje desenvolvido, para completar os contingentes, que foram distribuidos á guarda nacional; sob seu commando, serviço que o governo imperial, apreciará devidamente.

**A' camara municipal da cidade da Fortaleza.**—N. 5.—Respondendo o officio que, em data de 11 de janeiro ultimo me dirigiu a camara municipal da cidade da Fortaleza, tenho a declarar que, n'esta data, approvei provisoriamente os artigos de postu- ra, que vieram juntos ao seu citado officio, como ve- rá da copia inclusa.

**Ao delegado de policia de Sobral.**—N. 4.—Ac- cuso o recebimento do seu officio com data de 6 do mez corrente, e sciente do que n'elle se aontém, es- pero que continuará a dar provas do seu zelo e pa- triotismo, auxiliando efficazmente o governo no serviço do recrutamento.

**Ao juiz municipal de Santa Quitéria.**—N. 1.— Não se tendo procedido no dia designado por lei á revisão da qualificação de votantes d'essa freguezia, marquei o dia 12 de abril proximo vindouro, para n'elle terem lugar os trabalhos da respectiva junta; o que lhe communico para os fins convenientes.

No mesmo sentido á camara e juiz de paz res- pectivos.

#### 2ª SECÇÃO.

**Offeios.**—Ao inspector da thesouraria de fazen- da.—N. 82.—Mande V. S. pagar ao cabo Antonio de Souza Bezerra, commandante da escolta, que conduziu guardas nacionaes designados da cidade de Sobral para esta capital, á quantia de cento e cinco mil cento e cinquenta réis, (105:150) em que impor- tam os prets, juntos.

**Ao mesmo.**—N. 83.—Haja V. S. de receber do commandante do vapor *Guará*, que se acha n'esta porto, procedente dos da corte, a quantia de duzentos contos de réis, (200:000\$000) em notas, vindas com destino ao cofre d'esta repartição.

**Ao administrador geral dos correios.**—N. 15.— Entregue Vmc. as malas, que tem de conduzir para os portos do norte o vapor *Guará*, á tempo de po- poder elle partir hoje as 4 horas da tarde.

Communicou-se á respectiva agência.

#### DESPACHOS DO DIA 15.

##### Officio.

Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, major da guarda nacional destacada, pedindo pagamento de uma conta d'agua, fornecida para o rancho no mez de janeiro proximo passado.—Remettido á thesou- raria de fazenda, para pagar em termos.

##### Requerimentos.

Francisco Fideles Barroso, requerendo paga- mento de uma machina de cortar capim, que vendeu para a cavallaria do corpo de policia.—Pague-se. José de Freitas Ramos, contractante da estrada d'Agua-Verde, pedindo prorogação de prazo.—De- ferido, de conformidade com a informação do res- pectivo engenheiro.

Rogério de Souza Prata, alferes do 3º batalhão da guarda nacional de Maranguape, pedindo 6 me- zes de licença.—Concedo.

## JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 1868.

### «Cearense» condemnado por seus próprios amigos.

Provoca-nos o *Cearense* de hontem á que declinemos o nome do amigo que recebeu uma carta de Sobral, em que um venerando character, approvára a direcção que esse amigo lhe déra, como redactor, e que hoje....

Acerrescenta o *Cearense* que está auctorizado á declarar, que nenhum de seus redactores recebeu tal carta, e menos referiu ao redactor do *Jornal*.

O *Cearense* é ás vezes de uma ingenuidade tal, que nos faz perdoar-lhe descabidas com esta.

Está claro que a carta não foi dirigida á nenhum dos redactores actuaes do *Cearense*, mas sim aquelle que tendo assumido sua direcção em 8 de janeiro, escreveu em seu primeiro artigo estas bonitas theorias com que tanto antipatisou a politica de tregetos:

«Só a desunião dos liberaes pôde abrir-lhes (aos conservadores) caminho para o poder. E é a consolidação d'esse grande partido nacional (o partido liberal) a segunda esperança que depositamos no novo anno.

«A ideia de um terceiro partido, já foi, na sessão de 7 de junho terminantemente rejeitada com applauso unanime.

«Assim consolidar-se-ha a situação desaparecendo toda distincção entre liberaes e progressistas, distincção que em si mesma é puramente nominal, porque o progresso sem a liberdade é impossivel, e a liberdade sem o progresso é esteril. A união do partido, é a primeira necessidade politica do momento.

«Confiemos que os verdadeiros amigos da liberdade se reunam no pensamento de realizar as legitimas aspirações do partido.»

Quem escreveu estas palavras de concordia, de harmonia, quem exhibiu estas ideias que estão hoje na consciencia dos verdadeiros liberaes da provincia, foi o redactor que dirigiu o *Cearense* á sabor do respeitavel ancião de Sobral, e que sobre o *Cearense* de hoje....

Esse redactor foi aquelle mesmo que no 4º de fevereiro, dirigiu um manifesto ao publico, no qual disia:

"Quando acceitei o encargo de dirigir a imprensa liberal (aqui está quem foi que recebeu a carta) confesso que estava persuadido de que todas as publicações se deviam conformar com o pensamento director. Declarei que estava no proposito de auxiliar a administração e de promover a união do partido em nome dos principios, sem attenção á resentimentos e questões pessoais.

"Surgiu a questão do 5º districto. De uma parte recriminações contra o Sr. barão do Crato, de outra recriminações aos que se haviam ligado com os conservadores.

"Fiz um ultimo esforço... Mostrei que o estado do 3º districto não é normal e fiz votos para que os liberaes seguissem alli a mesma politica do 4º e 2º unindo-se debaixo de uma mesma bandeira, separando-se dos conservadores. Tratei da questão na altura dos principios, demonstrando que o jogo regular do systema representativo, não menos do que os bem entendidos interesses do partido, reclamam uma perfeita discriminação dos dous credos politicos.

"Sobre esta questão não estou de perfeito accordo."

Quer o *Cearense* que nos expliquemos mais do que já o temos feito?

Não nos é possivel. Soubemos da carta e do nome da pessoa que a dirigiu, não confidencialmente, e pela pessoa que a recebeu; e como o peor cego é o que não quer ver, não estando nós formalmente autorizados á publicar tudo o que nos requer o *Cearense* á bem de sua justificação, não podemos ir ao encontro da simplicidade infantil, com que se disfarça o matreiro *Cearense* de hontem.

E' evidente que tendo-se achado em desacordo, o redactor que em 8 de janeiro escrevia á favor da consolidação do partido, reconhecendo que não havia mais motivo para as distincções entre liberaes e progressistas; que condemnou a colligação entre liberaes e conservadores do 3º districto, colligação

que era advogada, parece, que á falsa fé, porque o redactor em chefe estava persuadido, quando assumiu a direcção da imprensa liberal, que todas as publicações se deviam conformar com o pensamento director; é evidente, ao menos é o que é logico, que quem preferiu deixar a direcção do *Cearense* e recolher-se ao silencio, para não transgredir com as suas convicções, foi quem recebeu essa carta.

Já agora, porém que o segredo está conhecido, vamos declarar o nome do ex-primeiro redactor do *Cearense*, o qual ao chegar a esta capital já achou uma carta confiando-lhe essa missão, até mesmo porque tudo o que para aqui temos transcripto está assignado pelo honrado e muito digno Sr. Dr. José Julio.

Aqui está quem recebeu a carta.

Agora uma explicação: soubemos que o Sr. Dr. José Julio recebeu uma carta applaudindo sua direcção no *Cearense*; depois, de Sobral, nos diz: essa discussão do *Cearense* com o *Jornal* é desgraçada.

Chegados á este ponto o que o *Cearense* quereria era que nos declarassemos tambem quem a escreveu.

Este é que é o nosso segredo para a sua infantilidade. E' escusado provocar-nos porque já-mais diremos quem é o venerando character do partido liberal de Sobral.

O *Cearense* está n'uma posição falsissima. Bastaria o manifesto do Sr. Dr. José Julio, inserto em suas proprias columnas, para desmoralisá-lo completamente, e desacreditar sua politica: por quanto do referido manifesto se conclui, que a retirada d'aquelle illustrado cavalleiro da direcção da folha, foi occasinada—primeiro por ter elle feito votos pela consolidação e perfeita união do partido, e segundo por ter querido ser coherente n'estes seus sentimentos, estigmatizando a junção dos historicos liberaes com os historicos conservadores do 5º districto.

N'esta parte o *Cearense* será sempre manco, qual quer que seja a explicação que der em contrario.

Por que todo mundo está vendo seus hosanas diarios á tudo o que se faz para o 2º districto, cuja politica liberal é de perfeita discriminação dos conservadores;

Sua approvação á politica de algumas localidades do 4º, excepção feita d'aquellas, em que a geographia aperfeiçoa seus estudos;

Seu completo antagonismo com as folhas conservadoras, maxime com o *Pedro II*, relativamente á tudo o que aquelle diario diz do 2º districto, e mesmo do 4º, exceptuando ainda, para a hydranlica, os logares mais beira-mar;

Sua completa harmonia de vistas com o *Pedro II* sobre todos os negocios do 3º districto, e desacordo com aquelles que pretendem sustentar que a perfeita discriminação dos dous credos politicos é não só do jogo regular do systema representativo, como tambem dos bem entendidos interesses do partido:

Seu silencio quando uma gazeta desmoralizada d'esta cidade diz, que o convenio dos conservadores do 5º districto com os liberaes dissidentes foi firmado com o consenso de seu actual redactor em chefe;

A falta de um protesto á parte da carta do illustrado Sr. Dr. Barros, em que disia que certos individuos que no 1º districto se apregoam da situação, e figuram até em uma chapa para deputados provinciaes, escrevem para o 5º recommendando junção com os conservadores,

Finalmente o modo apaixonado e eivado das mais grosseiras recriminações, q' por amor ás discussões, que aproveitam, temos deixado intactas, porque investe o *Cearense* contra o *Jornal*, fraquissimo orgão liberal, quando reclama medidas que tendam á nivelar em um mesmo plano politico os tres districtos da provincia.

Quando o *Cearense* disizer os caracões do ca-

minho que tem levado, acredite que o *Jornal* ha de se compraser em ceder-lhe em tudo a preferencia.

Por ora, em quanto vimos que os seus redactores o abandonam, lavrando a sua condemnação nas suas proprias columnas; em quanto vimos que os seus amigos mais antigos e mais prestigiosos, não combinam com a direcção que elle hoje leva: creia que nem lhe confiaremos o segredo do nome dos amigos que escrevem contra o seu procedimento, nem deixaremos de proseguir no desempenho da tarefa que nos temos imposto, defendendo á todos os liberaes que nos acompanham, e lastimando, sem acrimonia nem censura, aos que se fêem tornando contumazes.

Liberaes em toda provincia, ou por outra, em todos os districtos, não havemos de proceder de modo diverso do que até hoje, em quanto a geographia, a topographia, e por ultimo, a hydranlica, não se convencerem do erro de suas theorias em politica.

O *Cearense*, porém, disfará com a maior facilidade todos os juisos temerarios, que se formam contra sua actual direcção, publicando cartas dos velhos liberaes do 4º districto e do 2º, approvando setas esforços em prol da liga conservadora do 4º.

Si elles não se acharem em desacordo por comprehenderem que os bem entendidos interesses do partido reclamam uma perfeita discriminação dos dous credos politicos; por não quererem prestar attenção á resentimentos e questões pessoais; nós nos comprometemos a declarar-nos vencidos completamente n'esta discussão.

Em quanto isso não fizerem, temos o direito de argumentar sempre pela forma porque o temos feito, e pelo modo porque já o fizemos no nosso artigo de 6, por isso que temos o dever de inferir da accitação que os liberaes da provincia fazem dos favores officiaes, que a sua lealdade e adhesão prestadas á situação em todos os districtos da provincia, estão fêra de toda contestação de toda suspeita.

E aquelles que approvam a marcha do *Cearense* sob a direcção do honrado Sr. Dr. José Julio, não pôdem, sem uma traição ao governo, uma deslealdade aos amigos e uma transação indecoroso com as suas proprias convicções, approvar a de que leva o *Cearense* actual.

A retirada do Sr. Dr. José Julio, depois que os liberaes dissidentes do 1º e 2º districto adheriram á situação, não é um facto isolado.

Ou os dissidentes acompanham-no, ou não. Si o acompanham, o *Cearense* deve ser opposicionista em toda provincia, pois que o Dr. José Julio é governista; si o não acompanhem, então o *Cearense* representa interesses isolados de uma facção, reduz-se á advogar interesses pessoais e não as legitimas aspirações e sentimento geral do partido.

Proseguir n'este terreno não será uma impiedade para com o collega?

## NOTICIARIO.

**Recrutamento.**—Fôram mandados suspender a designação e o recrutamento no municipio da Imperatriz.

**Fallecimento.**—Ante-hontem falleceu n'esta capital o ajudante do batalhão da guarda nacional, tenente reformado do exercito, Leocadio da Costa Weine.

**Vapor do norte.**—Chegou hontem pela manhã do Acaracú, e hontem mesmo seguiu para o Recife e escalas, o vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana.

**Partida.**—Seguiu hontem para o Aracaty, o nosso distincto amigo Dr. Benvindo Gurgel do Amaral, que agora se recolhe ao seio de sua familia,

**COMMUNICADOS.**

**Negocios do Crato.**

Ao que parece, nada causou mais incommodo ao *Cearense*, do que ter o redactor do *Jornal do Ceará* elogiado o coronel Antonio Luiz Alves Pequeno, fazendo justiça ao seu caracter e sentimentos.

O *Cearense* preferia que o *Jornal* injuriasse aquelle distincto cidadão, para poder diser á seu salvo que o *Jornal* não quer a consolidação do partido, tanto que accusa e offende á liberaes importantes do 5º districto.

Como o *Jornal* faz justiça ao coronel Antonio Luiz, e prooveu o *Cearense* á que declinasse o nome de um só liberal quem já tivesse accusado, o *Cearense*, desapontado por ter feito sua armadilha e perdido toda sua esperansa, veio muito desconfiado n'um communicado de domingo, disendo em resposta ao *Jornal* que o *Progressista*.

Pelo caso que se faz a pergunta por esse se dá a resposta; é da grammatica do Padre Antonio Pereira.

Responda o *Cearense* ao *Jornal* e não ao *Progressista*, que viveu em um tempo em que o redactor do *Cearense* não achava nada bom da politica da provincia, e hoje, achando tudo ruim do que fez o ministerio, na guerra, nas finanças e na politica, approvou entretanto o que faz o seu delegado, só faltando para ser governista *quand' mênem* que a administração appure sua liga com os conservadores do 5º districto, do mesmo modo que é favoravel á sua desliga com os conservadores do 1º e 2º.

Responda ao *Jornal*, que o *Progressista*, em quanto os preliminares de paz não forem assignados em 20 de fevereiro do anno passado, tinha o dever de sustentar o posto que occupou.

O *Progressista*, alem d'isso, os poucos liberaes que censurou, foram os Srs. Maia, de S. Bernardo, Bento Alves, da Imperatriz, e Felix de Souza, do Lú. e isto porque algumas peças officiaes os accusava por actos que se prendiam á servicos de guerra.

Neste ponto o *Progressista* não tinha partido, como não tem o *Jornal*.

Nunca injuriou á nenhum liberal por questões politicas, e é uma perfeita falsidade, afirmar que o *Progressista* se tivesse occupado do honrado Sr. conego Pinto de Mendonça. Vez o *Progressista* sempre justiça, e respeitou os grandes servicos do Sr. conego Pinto á causa publica.

A intriga não aproveita. Discuta com o *Jornal* e não com o *Progressista*. O *Jornal* trata da consolidação do partido, e o *Progressista* viveu em sua primeira phase, na constancia da dissidencia.

E fiquem por uma vez convencidos de que o *Jornal* não ha de satisfazer seus desejos accusando os liberaes sinceros, que por sua posição, caracter e circumspecção são dignos de respeito, embora divergentes.

**Uma por outra.**

Do mesmo modo que Pilatos entrou para o credo, assim tambem quem se achar nos apuros do *Cearense*, ha de procurar encaixar, seja o q' fór, quando tiver de defender-se.

O illustrado Sr. Dr. Barros, digno juiz municipal do Jardim, escreveu ha pouco uma carta ao redactor do *Jornal*, carta que não era confidencial, pois que o mesmo redactor foi auctorizado á publicar, como se poderá verificar, na qual estigmatizou alta e poderosamente a junção dos liberaes historicos com os conservadores emperrados do 5º districto, declarando mais que elle é seu illustre irmão Dr. Livino, não acompanhavam aos *liqueiros*.

O *Cearense*, injuriando o caracter e as intenções do mesmo Sr. Dr. Barros, e dizendo que o praso de 50 dias é mais que bastante para elle mudar de opinião, sendo talvez sufficiente o de uma noite, publica em contraposição á essa citada carta, um officio que elle dirigira ao commandante superior do Crato, por occasião das desordens de que estava ameaçada a eleição de 29 de dezembro, pedindo uma numerosa força para garantia da ordem publica.

Ora o que tem aquella carta com esse officio?

Pois porque o magistrado zeloso pela segurança publica ameaçada, reclamou por medidas que a garantissem, ficou por esse facto inhibido de emitir sua opinião e pensar como lhe aprouvesse sobre as questões politicas?

No officio, trata o Sr. Dr. Barros, de pedir providencias para evitar disturbios; na carta refere-se elle á junção de certos homens de seu partido com os conservadores.

Em que uma cousa destroi a outra?

Quando Pilatos entrou para o credo foi para dar logar á cousas como esta.

Agora o que não está máu é o que diz o *Cearense*, ou o seu communicante no final de seu —Uma por outra— em desabono da firmeza de principios do Sr. Dr. Barros.

Principia disendo que para o Dr. Barros 50 dias é tempo mais que sufficiente para elle mudar de opiniões; e concluiu disendo que continua á fazer bom conceito como politico sincero, esperando porem para isso que elle se torne mais explicito.

Esta não está má. Depois do biliseão, começa á alçar.

O Sr. Dr. Barros ha de ser grato á esta fineza.

**TRANSCRIPÇÃO.**

**Ao eleitorado mineiro.**

É facil a providencia em presença dos factos consummados; o que todo o paiz sabe é que o limite posto á corrente dos voluntarios para guerra, foi o resultado da opinião geral, embora erronea, de que já tinhamos força mais que sufficiente para bater o inimigo.

Na imprensa, como na tribuna, essa opinião encontrou inumeros sustentadores, correu e teve inteira voga.

Os clamores em favor dos industriaes e da lavoura desfalcada de braços, surgiram de toda parte.

O 2º corpo do exercito, alias destinado a observar os movimentos do inimigo, cobria as nossas fronteiras, defendendo-as de alguma nova invasão como é constante dos documentos officiaes, e não para bater a retaguarda de Robles, como inventa o Sr. conselheiro C. Ottoni, não foi jámais dissolvido, conforme falsamente afirma S. Exc.

O general Canabarro, que o commandava, foi apeado d'esse commando e submettido á conselho de guerra, pela sua inexplicavel inercia, em presença das forças invasora que talavam os campos do Rio Grande do Sul, inercia que levantou os clamores de todo o paiz.

Sem insultar a verdade da historia não se poderá afirmar, como o Sr. conselheiro Ottoni, que a esses dous factos se deve a prolongação da guerra.

A ninguem illude S. Exc.: não combate o ministerio de 42 de maio; procura tornar-me odioso aos olhos do paiz.

A proposição por mim emittida de que as tentativas de organizações ministeriaes abortaram todas pela desmarcada ambição e fatuidade do Sr. Theophilo Ottoni, que se julgava unico com direito a organizar o gabinete, acha plena e cabal prova na confissão que acaba de trazer ao publico seu irmão solidario.

Quando entrei para o gabinete de 42 de maio, alias instado por numerosos amigos, alguns dos quaes hoje militam com S. Exc., já de ha muito estava sendo torturado o partido liberal pela ambição do homem que tudo indicava para dirigir a nova situação.

É visto, pois, que a acceitação, pela minha parte, de uma pasta n'esse gabinete, não exprimiu, como disse o Sr. conselheiro C. Ottoni, nem podia exprimir essa pretendida rivalidade de commando, preocupação constante e movel exclusivo do famoso chefe da seita genuina.

Vejamos agora o engenhoso raciocinio pelo qual S. Exc. procura provar, que eu condemnei o ministerio de que fiz parte.

É extrahida do meu discurso proferido em 26 de abril de 4865: « Eu não podia entrar para o ministerio, transcreve S. Exc., não tendo certeza de que elle havia definitivamente fixado suas idéas

sobre algumas reformas, que me pareciam indispensaveis. »

Agora a tortura. Durou mez e meio esta condemnação do 42 de maio, pelo qual, diz o Sr. conselheiro C. Ottoni, só me tomei de enthusiasmo depois que d'elle fiz parte.

Logo, diz S. Exc., condemnou elle proprio esse gabinete. Que logica!

Essa gravissima questão foi plenamente discutida na parlamento; entrego ao senso commum a dialectica do Sr. conselheiro.

Eis-me em face do ministerio actual.

Desde a morte do marquez de Itanhaem, diz S. Exc. que esse gabinete dispõe de uma immensa dedicação minha.

O Sr. conselheiro Ottoni é feliz em suas lembranças! Muito antes da morte do illustre marquez, S. Exc. esqueceu-se, eu acceitava d'esse gabinete a commissão de presidir a provincia de Pernambuco, dando-lhe assim a maior prova da dedicação que estava em minhas forças.

O Sr. Ottoni parece seguir a theoria ignobil d'aquelles, que acceitam posições de confiança por amor do proveito que d'ellas tiram, ou levando em mente perfidas tenções.

Sobre taes condicções comprehende-se a nenhuma significação que S. Ex. liga á commissões semelhantes.

Os homens de brio pensão diversamente.

Applaudo-me de que o meu amigo o illustre deputado Sr. Dr. Macedo, autorisasse a publicação do que entre nós se passou no começo da ultima sessão legislativa, ácerca do congraçamento do partido.

S. Exc. fez-me a honra de dirigir-se á minha casa; lamentando a dissidencia e seus inconvenientes, fallou-me das boas disposições que muitos ou alguns dos historicos nutrião de congraçarem-se, e interrogou-me sobre o que eu pensava a respeito, e com que condicções e de que modo se poderia isto realizar.

Dei-me pressa em manifestar-lhe que estavamos em tudo de pleno accordo, e os ardentes desejos que eu tambem nutria, de que esse congraçamento se fizesse. Abundei em considerações tendendes a levar a effeito tão nobre pensamento, louvei a deliberação que aquelle meu amigo tomara de vir entender-se commigo.

Declarei-lhe que estava prompto, pela minha parte, á entrar em qualquer accordo digno de nós todos, e que o partido os deveria receber, e os receberia sem duvida com maior jubilo, como se não tivesse havido separação, esquerendo-se de parte a parte quanto de desagradavel tivera occorrido.

Disse-lhe que podião entrar como chefes, e terião de ser contemplados em qualquer organização de gabinete que se desse, como dantes.

Tivemos mais de uma occasião de tratar do assumpto.

De uma vez externei-lhe o receio de que alguns de entre os seus (alludi visivelmente aos Srs. Ottonis) talvez se oppozessem, e S. Exc. assegurou-me que não.

Tão sincero era eu, que, demorando-se o Sr. Dr. Macedo em trazer-me a solução final, escrevi-lhe que a acceleras-se antes que as discussões e lutas, tornassem impossivel.

S. Exc. procurou-me e fez-me ver que a difficuldade estava no meio pratico da realização, e sem a queda do ministerio nada se poderia conseguir.

Declarei a S. Exc. que era-me impossivel aceitar tal condicção, ou qualquer outra; e fiz-lhe ver que isso importava o mesmo que não quererem o congraçamento.

Como, pois, procura o Sr. conselheiro Ottoni perfidamente insinuar a idéa de que eu havia promettido ao Sr. Dr. Macedo gabinete liberal genuino!

Devo acrescentar á essa risivel calumnia de S. Exc. que quando tal facto se deu, eu já tinha recebido a subida honra de ser eleito presidente da camara.

Medindo todas as estaturas politica do paiz pelo seu acanhado tamanho, o Sr. conselheiro C. Ottoni não reflecte que nada vale esse seu dedalo de intrigas.

Por ultimo o modesto Sr. conselheiro Ottoni, que por cautella já tem escripto grande parte de sua biographia, esforça-se agora por destacar-se do grupo em que figura, offerecendo-se ahermoso aos olhos da generosa provincia de Minas, como um verdadeiro martyr contra quem se dirigem todas as setas do poder. Dar-se-ha que tal especulação seja um talisman de familia?

Francisco de Paula da Silveira Lobo.

Rio 7 de Fevereiro de 1862.

